



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE

(Anexo I, Item 35, Res. T.C. N° 299/2025)

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao Item 35 do Anexo II da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, que no exercício financeiro de 2025 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Respeitosamente,

Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

Terezinha, 20 de março de 2025.

Arnóbio Gomes da Silva

CPF: 303.734.924-72

Prefeito Municipal de Terezinha - PE

